PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO			
	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ Gabinete do Prefeito RECEBIDO EM 30/01/18 Assinatura	( ) Projeto de Lei ( ) Projeto de Decreto Legislativo ( ) Projeto de Resolução ( ) Requerimento (x) Indicação ( ) Moção ( ) Emenda	Nº 001/2018

AUTORIA: ANAEL NOGUEIRA LIMA

O Vereador que o presente subscreve ***INDICA*** ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Nova Mamoré/RO, Senhor **CLAUDIONOR LEME DA ROCHA**, com Cópia para o Secretário de Obras, Transporte e Trânsito – SEMOTRAN, Senhor **Donaldo Costa Gomes** a definição da lotação de servidores efetivos para pilotar os veículos pesados, pertencente a frota municipal, desta Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Considerando que na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, já existe o cargo de "condutor de veículos pesados", o mesmo precisa ser melhor ocupado e devidamente preenchido as vagas existentes, para que os mesmos exerçam suas funções manuseando as máquinas existentes na frota municipal, bem como as que estão chegando através de emendas parlamentares a este município. Potencializando a nossa frota municipal.

Outro fator importante é que esses condutores de veículos pesados, precisam ter valorização e qualificação como prevê a Lei Federal nº 9.503 – Código Brasileiro de Trânsito - CTB.

Colocar um profissional em um equipamento sem alguns cuidados básicos é a mesma coisa que dar uma arma para alguém. Colocar tais máquinas para serem operadas por profissionais não qualificado pode colocar em risco, tanto o operador como um bem que custa muito caros aos cofres públicos. A maioria dessas máquinas, necessitam de mecânica e manutenção e, principalmente, segurança no trabalho e prevenção de acidentes, por isso a necessidade de colocar profissionais qualificados e aptos a operá-las.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
Plenário das Deliberações

A operação de algumas máquinas exige, ainda, que os profissionais tenham Carteira Nacional de Habilitação (CNH) tipos D e E, que permitem conduzir veículos pesados, como Motoniveladora, Caminhões Caçamba, Pá Carregadeira, etc. Características como atenção e concentração, habilidades, qualificação, memória auditiva e visual, coordenação motora e raciocínio lógico também são muito importantes para desenvolver essas atividades.

Diante do exposto, INDICO ao Excelentíssimo Senhor Claudionor Leme da Rocha - Prefeito Municipal, para que tome as providências que se fizerem necessárias objetivando a ciência ao Secretário Municipal de Obras, Transporte e Trânsito – Senhor Donaldo Gomes Costa, para que não venhamos ter prejuízo com pessoas não habilitadas pilotando essas máquinas.

Dessa forma, visando contribuir com o bom andamento dos serviços públicos e interesse social **INDICO** na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, para que o Senhor Prefeito Municipal atenda a esta propositura.

Plenário das Deliberações, em 10 de setembro de 2018.

ANAEL NOGUEIRA LIMA
=Vereador do MDB=